CARTÓRIO DO OFICIO ÚNICO DA COMARCA DE MANICORÉ (ACERVOS 1° e 2°)
Avenida Getúlio Vargas, 359 - Centro, CEP. 69.280-000 / Cel: (97) 99181-4161
CNPJ: 04.811.279/0001-44 / Email: cartorio1oficiomanicore@gmail.com
MARIA DINELI IANNUZZI, Tabeliã de Notas, nos termos constitucionais, etc...
Tânia Maria Dineli Iannuzzi, Tabeliã Substituta Autorizada
Ana Célia do Nascimento Silva, Escrevente Autorizada

CERTIDÃO DE INTEIRO TEOR MATRÍCULA n° 808

MARIA DINELI IANNUZZI, Oficial do Registro Geral do Cartório do Oficio Único da Comarca de Manicoré, Estado do Amazonas, no uso de suas atribuições legais e etc.

C E R T I F I C A a requerimento verbal de pessoa interessada e para os devidos fins que, revendo o Arquivo Geral deste Cartório, sob sua guarda e responsabilidade, verifiquei constar no **Livro 2-B-1 (2° Acervo) "REGISTRO GERAL" às fls. 508, Matrícula nº 808**, consta o Registro do Imóvel Urbano de **UM (01) LOTE DE TERRAS**, situado nesta cidade, localizado na Rua Pedro Tinoco, Centro, com uma área total de cento e cinquenta e seis metros quadrados (156,00 m²), limitando-se ao NORTE, com terras do Patrimônio Municipal, por uma linha reta de oito metros lineares (8,00 m/l), no rumo de Leste/Oeste; ao SUL, com a Rua Pedro Tinoco, para onde faz frente, por uma linha de igual rumo e extensão; a LESTE, com Elaine Pinto da Silva, por uma linha reta de dezenove metros e cinquenta centímetros lineares (19,50 m/l), no rumo de Norte/Sul; e a OESTE, com Jandira Soares Ferreira, por uma linha de igual rumo e extensão, conforme Título Definitivo nº 003/2008, expedido em 16/01/2008, pela Prefeitura Municipal de Manicoré, através da Secretaria de Planejamento e Finanças – Instituto de Terras e Tributos – Prefeito Municipal Emerson Pedraça de França. **PROPRIETÁRIO: MUNICÍPIO DE MANICORÉ (PREFEITURA MUNICIPAL),** pessoa jurídica de direito público, com sede na Avenida Getúlio Vargas, nº 525 – Centro, Cep 69.280-000, inscrita no Cadastro Nacional de Pessoa Jurídica – CNPJ/MF sob o nº 04.197.166/0001-09, representado por seu titular, Prefeito Municipal Sr. EMERSON PEDRAÇA DE FRANÇA, brasileiro casado, funcionário público estadual, portador da Cédula de Identidade nº 538.639-SSP/AM e do CPF/MF nº 124.194.512-17, residente e domiciliado nesta cidade e Município de Manicoré/AM, na Rua 01, casa 01, Conjunto Newton Cabral, bairro Laura Vicuña. **TITULO AQUISITIVO:** Art. 104, inciso I, da Lei Estadual nº 700/67 – LEI ORGÂNICA DOS MUNICÍPIOS. O referido é verdade e dou fé. Manicoré, 31 de janeiro de 2008.

R. 01/808 :- Nos termos da escritura pública de compra e venda de 31.01.2008, lavrada nas Notas do Cartório do 1º Ofício desta Comarca, às fls. 127 e verso, do Livro nº 16, o imóvel constante da presente matrícula foi adquirido por **RAIMUNDO SOARES DOS SANTOS,** brasileiro, solteiro, comerciante, portador da C. I. RG nº 2262964-5-SSP/AM e do CPF/MF nº 943.123.382-72, residente e domiciliado na Travessa Pedro Tinoco, nº 124-A, nesta cidade de Manicoré/AM, por compra feita ao **MUNICÍPIO DE MANICORÉ (PREFEITURA MUNICIPAL,** pessoa jurídica de direito público, com sede na Avenida Getúlio Vargas, nº 525 – Centro, Cep 69.280-000, inscrita no Cadastro Nacional de Pessoa Jurídica – CNPJ/MF sob o nº 04.197.166/0001-09, pelo preço de **R$ 69,50 (SESSENTA E NOVE REAIS, E CINQUENTA CENTAVOS),** sem condições. O referido é verdade e dou fé. Manicoré, 31 de janeiro de 2008.

AV. 02/808 :- Procede-se a esta averbação a requerimento da retificação de Tributos desta Municipalidade, para constar a retificação do número de sua residência de 124-A, para constar o correto número, 125-A, Centro, nesta cidade, ratificando os demais termos. O referido é verdade e dou fé. Manicoré, 07 de Março de 2008.

Documento assinado no Assinador Registro de Imóveis. Para validar o documento e suas assinaturas acesse https://assinador.registrodeimoveis.org.br/validate/K7JCD-MMXSW-QN78J-FMHG5.

AV. 03/808 :- Procede-se a esta averbação nos termos do requerimento feito hoje, ao titular deste Cartório, por **RAIMUNDO SOARES DOS SANTOS,** já qualificado no R. 01, que apresentou um Habite-se, para constar a construção de um imóvel – um Galpão Comercial, construído em um terreno com área de cento e cinquenta e sei metros quadrados (156,00 m²), com uma construção feita em alvenaria assim distribuída: 01 (um) Sala Comercial medindo 8,00 m x 13,00 m, ou seja uma área de 104,00 m², com piso de cimento queimado, com forro de PVC, cobertura de telha de cimento amianto, 01 (um) depósito medindo 8,00m x 4,55m, ou seja uma área de 36,40m², com piso de cimento queimado, sem forro, cobertura de telha de cimento amianto, com área total construída de 140,40 m², cujo imóvel foi devidamente vistoriado, pelo Instituto de Terras e Tributos da Municipalidade, constatando-se que sua estrutura se enquadra perfeitamente às exigências das posturas municiais, pelo que lhe concedemos o necessário *"Habite-se".* Dando a referida construção o valor venal de **R$ 65.000,00 (SESSENTA E CINCO MIL REAIS)** – Diretório de Serviços Urbanos da Prefeitura Municipal. Manicoré/AM, 09 de junho de 2008. (a) Altemir Tavares de Azevedo – Gerente de Instituto de Terras e Tributos.

AV.04/808 :- Procede-se esta averbação para constar o encerramento da presente matrícula, nos termos da Resolução nº 20/2011-DVEXPED-TJ/AM., por ser o presente imóvel, pertencente a jurisdição do Cartório do 2º Ofício desta Comarca de Manicoré, Estado do Amazonas, onde de procederá abertura de nova matrícula. Tudo na conformidade do que dispões a Lei de Registros Públicos nº 6.015/73. O referido é verdade, dou fé. Manicoré(AM) 11 de maio de 2018. Cartório do 1º Ofício desta Comarca. Tânia Maria Dineli Iannuzzi – Oficiala substituta.

AV. 05/808 :- Feito em 14 de junho 2018. Procede-se a esta averbação conforme requerimento do proprietário da matrícula supra, para constar a alteração no número da matrícula anterior nº 1.750, passando o devido registro para este Cartório, tendo sido alterado a numeração, nos termos da Resolução nº 20/2011-DVEXPED-TJ/AM.

AV. 06/808:-Feito em 09 de janeiro de 2019. Procede-se a esta averbação conforme requerimento do proprietário da matricula supra nº 808, para constar o Termo de Remembramento de Área Urbana, expedido pelo Instituto de Terras e Tributos Municipais – I.T.T., aos 27 de dezembro de 2.018, assinado pelo chefe de setor o Sr. Pedro Bitencourt de Macedo, fica remembrado nos autos da presente matricula, para constar a área total de **trezentos e dezesseis metros quadrados (316,00m²),** com os seguintes limites e confrontações, ao NORTE, com terras do Patrimônio Municipal, por uma linha reta de 16,00m lineares no rumo LETE/OESTE; ao SUL, com aTv. Pedro Tinoco, para onde faz frente, por uma linha reta de 16,00m lineares no rumo LESTE/OESTE; a LESTE, com Raimundo Soares dos Santos, por uma linha reta de 20,00m lineares no rumo NORTE/SUL, a OESTE, com Jandira Soares dos Santos, por uma linha reta de 19,50m lineares no rumo NORTE/SUL. A vista dos documentos mencionados tendo cópias devidamente arquivadas nesta serventia.

AV. 07/808:-Feito em 09 de janeiro de 2.019. Certifico e dou fé que, conforme requerimento do proprietário do imóvel da matricula supra nº 808, acompanhado de Certidão Municipal e de Termo de Habite-se nº 013/2018, consta que o imóvel acima referenciado foi construído UM (01) IMÓVEL COMERCIAL, composta de uma (01) loja, um (01) depósito, um (01) frigorifico, um (01) escritório, um (01) banheiro, todo construído de alvenaria, com piso cerâmico estilo lajota e taco de madeira, forrado com PVC, coberto com zincão, com uma área total construída de trezentos e dezesseis metros quadrados (316,00m²), cujo imóvel foi devidamente vistoriado, pelo Instituto de Terras e Tributos de Municipalidade, constando-se que sua estrutura se enquadra perfeitamente às exigências das posturas municipais, pelo que lhe concedemos o necessário "*Habite-se"* no valo de **R$ 1.049.000,00 (Um Milhão e Quarenta e Nove Mil Reais),** à vista dos documentos mencionados, tento cópias devidamente arquivadas nesta serventia.

Documento assinado no Assinador Registro de Imóveis. Para validar o documento e suas assinaturas acesse https://assinador.registrodeimoveis.org.br/validate/K7JCD-MMXSW-QN78J-FMHG5.

AV. 08/808 :- Manicoré/AM, 03 de maio de 2.019. Conforme Cédula de Crédito Bancário nº 3080273, que deu origem ao AV. 04/808, procede-se a este Registro para fazer constar que os proprietária denominada **EMITENTE/DEVEDOR:L FERREIRA DOS SANTOS,** portadora do CNPJ/MF nº 05.589.623/0001-65, estabelecida nesta cidade, na Travessa Manaus, nº 367, bairro São Domingos Sávio; **INTERVENIENTE(S) GARANTIDOR(ES) FIDUCIANTES(S)/AVALISTA(S): LUIZ FERREIRA DOS SANTOS,** brasileiro, empresário, portador da Cédula de Identidade RG nº 1598941-0-SSP/AM e do CPF/MF nº 785.917.402-20, residente e domiciliado nesta cidade, na Travessa Manaus, nº 367, bairro São Domingos Sávio; **RAIMUNDO SOARES DOS SANTOS,** brasileiro, comerciante, portador da Cédula de Identidade RG nº 2262964-5-SSP/SP e do CPF/MF nº 943.123.382-72, residente e domiciliado nesta cidade, na Travessa Pedro Tinoco, nº 125-B, bairro Centro, **ALIENARAM FIDUCIARIAMENTE** o imóvel objeto da presente matrícula, com todas as acessões, em favor da **CREDORA FIDUCIÁRIA: BANCO TOPÁZIO S.A.,** com sede na Rua 18 de Novembro nº 273, conjunto 801, bairro Navegantes, CEP 90.240-040, Porto Alegre/RS, portador do CNPF/MF nº 07.679.404/0001-00. Características do Crédito: Data Emissão 25/04/2019; Valor do Principal: R$ 732.474,33; Valor Liberado: R$ 700.000,00; Encargos Financeiros: Pré-fixados. Taxa de juros: 1m25% ao mês. Taxa Anual equivalente 16,32% ao ano. Pós-fixados. Indexador: CDI; Percentual Indexador: 100%. Taxa efetiva de juros: 1,25% + 100,00% CDI; Valor dos Juros: R$ 256.806,59; Periodicidade de Capitalização: Mensal; TAC: R$ 20.000,00; IOF (impostos/ Operação de Crédito): R$ 12.474,33; Valor Total da Cédula R$ 989.280,92; CET (Custo Efetivo Total): 19,79%; Forma de pagamento, parcelas: 36 vezes; Valor da 1º (primeira) parcela: R$ 27.480,02, tendo sido transcrito o registro sob nº 328, fls. 226 a 237, Livro nº 3-A/06, deste Cartório, a vista dos documentos mencionados tendo cópias devidamente arquivadas nesta Serventia.

AV. 09/808 :- Manicoré/AM, 19 de Setembro de 2.022. Certifico e dou fé, conforme requerimento do credor da matrícula supra nº 808, de acordo com Termo de Quitação de Dívida do **CREDOR,** já qualificado no **AV. 08/808,** fica **CANCELADA** a averbação da Cédula de Crédito Bancário nº 3080273 de que se trata no **AV. 08/808**, revertendo-se a plena propriedade deste imóvel em favor de **L. FERREIRA DOS SANTOS**, já qualificada na matrícula nº 808, à vista dos documentos mencionados tendo cópias devidamente arquivadas nesta serventia.

AV. 10/808 :- Manicoré/AM, 04 de novembro de 2.022. Conforme Cédula de Instrumento Particular de Empréstimo com Constituição de Alienação Fiduciária em Garantia, Emissão de Cédula de Credito Imobiliário e Outras Avenças. **CREDOR FIDUCIÁRIO: BMP MONEY PLUS SOCIEDADE DE CRÉDITO DIRETO S. A.,** portadora do CNPJ/MF nº 34.337.707/0001-00, com sede na Avenida Paulista, nº 1765, conjunto 11, bairro Bela Vista, na cidade de São Paulo/SP, CEP: 01.311-200. **DEVEDORES FIDUCIANTES: RAIMUNDO SOARES DOS SANTOS,** portador do CPF/MF nº 943.123.382-72, RG nº 2262964-5, travessa Pedro Tinoco, nº 125, B Ame 125, Centro. **VALOR DO FINANCIAMENTO: A) VALOR TOTAL DO CRÉDITO:** R$ 131.985,61 (Cento e trinta e um mil e novecentos e oitenta e cinco reais e sessenta e um centavos). A.1. Valor do Crédito a ser destinado aos **DEVEDOR(ES):** R$ 120.000,00 (Cento e vinte mil reais). A. 2. Valor do crédito destinado ao pagamentos das despesas acessórias (devidas a terceiros): R$ 0,00 (zero real). A.2.1. Custas de registro: R$ 2.526,50 (Dois mil e quinhentos e vinte e seis reais e cinqüenta centavos). A. 2.2. Tarifa de cadastro: R$ 498,00 (Quatrocentos e noventa e oito reais); A.2.3 Valor do crédito destinado ao pagamento do imposto sobre operações de Crédito (IOF): R$ 4.461,11 (Quatro mil e quatrocentos e sessenta e um reais e onze centavos). B) O DEVEDOR (ES) FIDUCIANTE(S) indica (m) qualquer conta corrente, de sua titularidade, para crédito do valor descrito no item 3.A.1 e reembolso do valor descrito no item 3.A.2.1 acima. C) A tarifa mencionada no item 3.A.2.2 do QUADRO RESUMO poderá, a critério do DEVEDOR, ser incluída no valor do Crédito. A despesa prevista no item 3.A.2.1 do QUADRO RESUMO representa uma estimativa das custas e emolumentos a serem despendidos com o registro deste contrato e também poderá, a critério do DEVEDOR, ser incluída no valor do Crédito, todavia poderá ser paga diretamente pelo CREDOR, sendo certo que nessa hipótese o valor constante no item 3.A.1 será reduzido no montante pago pelo CREDOR. O DEVEDOR será responsável pelo pagamento das custas e emolumentos a maior, caso o valor

Documento assinado no Assinador Registro de Imóveis. Para validar o documento e suas assinaturas acesse https://assinador.registrodeimoveis.org.br/validate/K7JCD-MMXSW-QN78J-FMHG5.

estimado da despesa prevista no item 3.A.2.1 do QUADRO RESUMO não seja suficiente. O DEVEDOR autoriza o CREDOR a descontar o eventual pagamento das custas e emolumentos a maior do valor constante no item 3.A.1. 4 FORMA DE PAGAMENTO DO CRÉDITO: A) prazo de pagamento do crédito: 180 meses. B) Número de parcelas: 180 parcelas. C) data de vencimento da primeira parcela mensal: 22/11/2022. D) Taxa de Juros: Nominal (a.a): 17,2800% Efetiva (a.a): 18,7164%; E) Índice de Reajuste Mensal: IPCA (IBGE); F) Sistema de Amortização: PRICE; G) Valor das parcelas mensais (G.1 + G.2 + G.3 + G.4): R$ 2.252,86 (Dois mil e duzentos e cinqüenta e dois reais e oitenta e seis centavos) G.1. Seguro de Morte e Invalidez Permanente do mês: R$ 29,95. Seguro de Danos Físicos ao Imóvel do mês: R$ 110,77 (Cento e dez reais e setenta e sete centavos). G.3. Tarifa de Administração Mensal do Contrato: R$ 25,00 (Vinte e cinco reais). G.4. Parcela mensal de amortização e juros: R$ 2.087,14 (Dois mil e oitenta e sete reais e quatorze centavos). H. O s) DEVEDOR (ES) deverá (ao) efetuar o pagamento das prestações mensais via cobrança bancariam que Serpa enviada ao endereço indicado no 2 do QUADRO RESUMO acima ou mediante débito em conta corrente. I. O valor da Tarifa de Administração Mensal do Contrato será, por conta e ordem do Credor Fiduciário, devida à **WIZ BPO SERVIÇOS DE TELEATENDIMENTO LTDA.**, sociedade empresária limitada, inscrita no CNPJ/MF sob o nº 31.081.948/0001-42, com sede no Setor Comercial Norte, Quadra 1, Bloco A, nº 71, Sala 1.202, 12º andar, ala Norte, Asa Norte, Brasília/DF, CEP 70711-010 ("Wiz BPO"), que prestará o serviço de administração dos contratos. INSTITUIÇÃO CUSTODIANTE: Planner Corretora de Valores S.A., instituição financeira, com sede na cidade de São Paulo, Estado de São Paulo, na Avenida Brigadeiro Faria Lima, nº 3900, 10º andar, Itam Bibi, CEP 04.538-132, inscrito no CNPJ sob o nº 00.806.535/0001-54, tendo sido devidamente transcrito sob o nº 438, fls. 190 a 295, Livro nº 3-A/10, deste Cartório.

AV-11-808. Manicoré/Am., 07 de fevereiro de 2025. Protocolo n° 571. Procede-se a esta averbação para constar a consolidação da propriedade do imóvel objeto desta matrícula em nome da credora fiduciária **VIRGO COMPANHIA DE SECURITIZAÇÃO**, sociedade por ações com sede na cidade de São Paulo, Estado de São Paulo, na Rua Tabapuã nº 1.123, conjunto 215, Itaim Bibi, inscrita no CNPJ/ME sob nº 08.769.451/0001-08, em decorrência da cessão de Créditos Imobiliários pela **BMP Money Plus Sociedade de Crédito Direto S.A., inscrita no CNPJ/ME sob o nº 34.337.707/0001-00** ("Credor Original") ao Cedente por meio do "*Instrumento Particular de Promessa de Cessão de Direitos de Crédito Decorrentes de Cédulas de Crédito Imobiliário, Sem Coobrigação, e Outras Avenças*", firmado em 23 de dezembro de 2019, o Cedente se tornou legítimo detentor de determinados créditos imobiliários, decorrentes de *Instrumentos Particulares de Empréstimo com Constituição de Alienação Fiduciária em Garantia, Emissão de Cédula de Crédito Imobiliário e Outras Avenças* ("Créditos Imobiliários" e "Contratos Imobiliários") firmados entre o Credor Original, na qualidade de credor fiduciário, e os devedores dos Créditos Imobiliários, na qualidade de devedores fiduciantes ("Devedores"), tendo em vista que, a seu requerimento, protocolizado sob o **Protocolo IN01165361C** no sistema **Oficio Eletrônico - ONR**, foi procedida a intimação do fiduciante e transcorreu o prazo previsto no artigo 26, § lo, da Lei 9.514, de 20 de novembro de 1997, sem que houvesse a purgação da mora, nos termos do § 7° do mesmo artigo e lei. Esta averbação é feita à vista da prova do pagamento, pela fiduciária, do devido imposto pago de acordo com comprovante de pagamento CLIENTE: GALAPAGOS C I P LTDA. AGÊNCIA: 5102-0 CONTA: 393-X Convenio DAR - MANICORE Código de Barras 81690000162-8 54002535202-7 50120000107-8 44400000011-7Data do pagamento 08/01/2025Valor Total 16.254,00 DOCUMENTO: 010801 AUTENTICACAO SISBB: 7.2EB.BAC.ABD.292.B91, cujo comprovante de pagamento fica arquivado. O referido é verdade e dou fé. Manicoré/Am., 07 de fevereiro de 2025. A presente averbação importa o selo: **SELO ELETRÔNICO TJAM - SELO AVBIMV004366O20LCWVD7YUCF466, Valor do ato: R$ 10.081,58, Parte(s): VIRGO COMPANHIA DE SECURITIZAÇÃO, data 07/02/2025. Consulte o selo em https://cidadao.portalseloam.com.br.**

Documento assinado no Assinador Registro de Imóveis. Para validar o documento e suas assinaturas acesse https://assinador.registrodeimoveis.org.br/validate/K7JCD-MMXSW-QN78J-FMHG5.

REGISTRO DE IMÓVEIS DA COMARCA DE MANICORÉ/AM
CERTIDÃO DE INTEIRO TEOR

Avenida Getúlio Vargas, 359 - Centro, CEP. 69.280-000 / Cel: (97) 99181-4161
CNPJ: 56.089.820/0001-56 / Email: cartorio1oficiomanicore@gmail.com

Certifico e dou fé, que de acordo com os termos do Art. 19, § 1 da Lei Federal 6.015/1973, a presente cópia é reprodução autêntica da ficha objeto da **MATRÍCULA 808**, desta Serventia. **Manicoré/AM, 07 de fevereiro de 2025**. Esta certidão é válida por 30 dias (art. 1°, § IV Decreto n° 93.240/1986). Qualquer rasura ou emenda inutiliza esta certidão.

ANA CELIA DO NASCIMENTO SILVA:01650144237

Assinado de forma digital por ANA CELIA DO NASCIMENTO SILVA:01650144237
Dados: 2025.02.07 12:48:41 -04'00'

ANA CÉLIA DO NASCIMENTO SILVA
Escrevente Autorizada

Selo Gerado

```
Emolumentos:-------------R$ 66,25.
ISS:---------------------R$ 3,31.
FUNJEAM RCPN/SD----------R$ 3,31.
FUNJEAM EXTRAJUDICIAL----R$ 9,94.
Selo:--------------------R$ 3,00.
Total:-------------------R$ 85,81.
```

SELO ELETRÔNICO TJAM - SELO CERSUC004366E3LHUCMOC2T9SM49, Valor do ato: R$ 58,18, Parte(s): VIRGO COMPANHIA DE SECURITIZAÇÃO, data 07/02/2025. Consulte o selo em https://cidadao.portalseloam.com.br/ ou através do QR Code:

Documento assinado no Assinador Registro de Imóveis. Para validar o documento e suas assinaturas acesse https://assinador.registrodeimoveis.org.br/validate/K7JCD-MMXSW-QN78J-FMHG5.

MANIFESTO DE ASSINATURAS

Código de validação: K7JCD-MMXSW-QN78J-FMHG5

Documento assinado com o uso de certificado digital ICP Brasil, no Assinador Registro de Imóveis, pelos seguintes signatários:

Ana Celia Do Nascimento Silva (CPF 016.501.442-37)

Para verificar as assinaturas, acesse o link direto de validação deste documento:

https://assinador.registrodeimoveis.org.br/validate/K7JCD-MMXSW-QN78J-FMHG5

Ou acesse a consulta de documentos assinados disponível no link abaixo e informe o código de validação:

https://assinador.registrodeimoveis.org.br/validate

Documento assinado no Assinador Registro de Imóveis. Para validar o documento e suas assinaturas acesse https://assinador.registrodeimoveis.org.br/validate/K7JCD-MMXSW-QN78J-FMHG5.

CARTÓRIO DO OFÍCIO ÚNICO DA COMARCA DE MANICORÉ (ACERVOS 1° e 2°)
Avenida Getúlio Vargas, 359 - Centro, CEP. 69.280-000 / Cel: (97) 99181-4161
CNPJ: 04.811.279/0001-44 / Email: cartorio1oficiomanicore@gmail.com
MARIA DINELI IANNUZZI, Tabeliã de Notas, nos termos constitucionais, etc...
Tânia Maria Dineli Iannuzzi, Tabeliã Substituta Autorizada
Ana Célia do Nascimento Silva, Escrevente Autorizada

CERTIDÃO

Averbação de Consolidação às **fls. nº 508, sob o Matrícula de Ordem n° AV-11-808, do** Livro **"2-B-1" do REGISTRO GERAL DE IMÓVEIS** no 2° Acervo deste Cartório do Ofício Único da Comarca de Manicoré/AM. O referido é verdade e dou fé. Manicoré/Am., 07 de fevereiro de 2025. A presente certidão importa o selo: **SELO ELETRÔNICO TJAM - SELO CERSUC004366EA980T4QWPDDNU32, Valor do ato: R$ 58,18, Parte(s): VIRGO COMPANHIA DE SECURITIZAÇÃO, data 07/02/2025. Consulte o selo em https://cidadao.portalseloam.com.br.**

ANA CELIA DO NASCIMENTO SILVA:01650144237

Assinado de forma digital por ANA CELIA DO NASCIMENTO SILVA:01650144237
Dados: 2025.02.07 13:00:10 -04'00'

ANA CÉLIA DO NASCIMENTO SILVA
Escrevente Autorizada

Documento assinado no Assinador Registro de Imóveis. Para validar o documento e suas assinaturas acesse https://assinador.registrodeimoveis.org.br/validate/GMJBD-R2T5W-UJRH5-MPXFD.

MANIFESTO DE ASSINATURAS

Código de validação: GMJBD-R2T5W-UJRH5-MPXFD

Documento assinado com o uso de certificado digital ICP Brasil, no Assinador Registro de Imóveis, pelos seguintes signatários:

Ana Celia Do Nascimento Silva (CPF 016.501.442-37)

Para verificar as assinaturas, acesse o link direto de validação deste documento:

https://assinador.registrodeimoveis.org.br/validate/GMJBD-R2T5W-UJRH5-MPXFD

Ou acesse a consulta de documentos assinados disponível no link abaixo e informe o código de validação:

https://assinador.registrodeimoveis.org.br/validate

Documento assinado no Assinador Registro de Imóveis. Para validar o documento e suas assinaturas acesse https://assinador.registrodeimoveis.org.br/validate/GMJBD-R2T5W-UJRH5-MPXFD.